



# CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

## CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação  
Em 16/11/2011

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 14/2011.

Aprovado por 8 X 0  
Em 09/12/2011

J  
- Presidente -

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Honorário Florestano.

J  
- Presidente -

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Florestano ao Sr. José Emilton Couto de Lima, pela relevante contribuição ao progresso do nosso município.

Art.2º - A distinção honorífica será entregue posteriormente, em dia, local e horário designados pela Presidência deste Poder Legislativo.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

José Emilton, filho de Teodoro Francisco de Lima e Alice Couto de Lima, é natural da cidade de Caruaru-PE, em 24.12.1960.

Casado com Quitéria Maria dos Santos Couto de Lima, cuja união constituiu a seguinte família: Emanuelle Santos Couto de Lima, José Emilton Couto de Lima Filho e José Emanoel Couto de Lima.

Emilton foi servidor do extinto BANDEPE entre os anos de 1979 e 1987, período em que serviu à instituição nas cidades de Inajá e Itaíba.

Após aprovação em concurso público do Banco do Brasil, foi nomeado para desenvolver seus trabalhos nas cidades de Petrolândia, Jatobá, Sertânia e, desde 17.08.2011, para nossa satisfação, passou a atuar em nosso município.

Apesar do tempo relativamente pequeno em que Emilton reside em Floresta, tem demonstrado identificação com os cidadãos, quer seja do campo, ou da cidade, verdadeiro amor à nossa terra, ao nosso povo. A simplicidade, a capacidade de fazer amigos, relacionar-se com os clientes e funcionários daquela agência, a seriedade e



## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

### CASA BENÍCIO FERRAZ

amigos, relacionar-se com os clientes e funcionários daquela agência, a seriedade e competência com que dirige os trabalhos são dignas de reconhecimento por todos que o conhecem.

É sempre prazeroso sermos recebidos por Emilton na agência do Banco do Brasil de Floresta, assim como é importante a sua presença em nosso meio, fazendo parte do dia a dia florestano, buscando conosco soluções possíveis que visem dias melhores para o nosso povo, para o desenvolvimento da nossa querida Floresta.

Diante do exposto, considero Emilton merecedor do Título de Cidadão Hobarário Florestano.

Solicito, pois, aprovação para este Projeto de Resolução.

Plenário, 16 de novembro de 2011.

  
Romualdo Gonçalves Torres  
Vereador